

INDICAÇÃO N.º 585/2001

( INDICA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOSÉ APARECIDO DURAN NETTO, TODA A SUA ATENÇÃO AO PERCENTUAL DE VAGAS DESTINADOS AOS DEFICIENTES FÍSICOS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, brevemente dará início ao processo seletivo de professores da rede municipal, através da realização de concurso público;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, garantem um percentual de 6% das vagas existentes nos concursos, para deficientes físicos, desde que aptos para o exercício da função;

CONSIDERANDO que, acreditamos que a função de professor exige muito mais aptidão moral e ideológica do que propriamente física,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, Senhor José Aparecido Duran Netto, no sentido de solicitar especial empenho com relação ao que determina a legislação vigente, no que diz respeito ao percentual de vagas destinados aos deficientes físicos, quando da realização do Concurso Público para a seleção de professores da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de novembro de 2001.

CABO VALTER  
VEREADOR